

44
23

DEFERIDO nos termos
da instrução
Porto, em nome da Comissão Executiva
24 de Fevereiro de 1921



Allyp. da Municipalidade
Barral
CNP. AG

Fazenda Municipal

R

1203 Ex^{ma} Camara
95-2-921

Piz Antonio do Carmo, morador na rua da
Fabrica nº 68, que desejando construir uma
Devantura e bem assim abrir duas vitrines no
rejo do lado do predio da sua habitação acima
mencionada conforme indica o projecto junto
e como não possa fazer sem licença da Ex^{ma}
Camara

Vem pedir-lhe conceda
Como Refor

Porto 15 Fevereiro 1921
Referend. Antonio do Carmo

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
R\$ 30.00 constante da informação
foi passada a guia N.º 164 que n'esta data
foi enviada á thesouraria.

Não

161

Dep.º da Fazenda Municipal: 15 de Março de 1921

161
15-2-921

Y. S. Silva

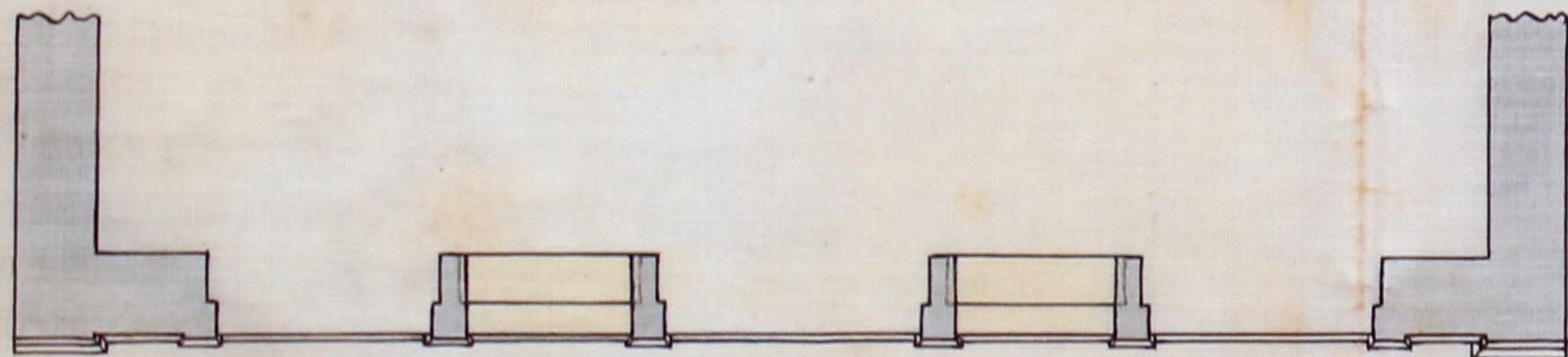
Licença N.º 210
de 15 de Março de 1921



Porto, rua da Fabrica N.º 180

Desenhos a que se refere o requerimento de
Antonio do Carmo

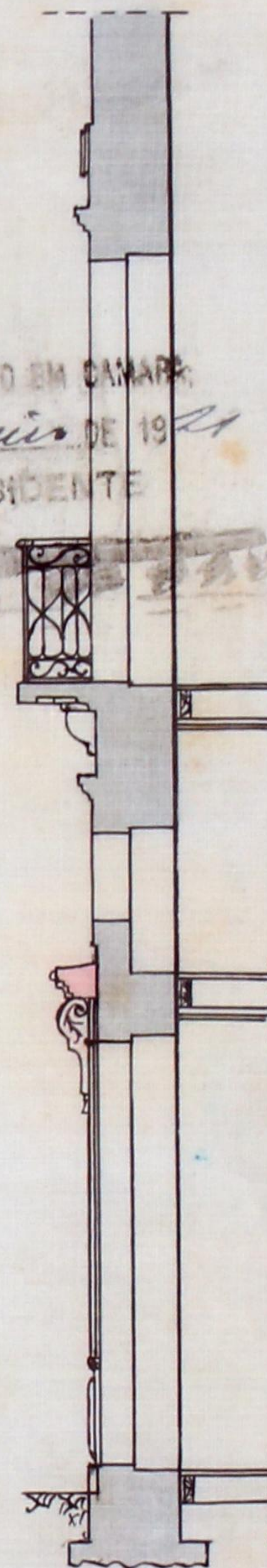
Escala 1/50



Planta



Devanxeur



Corte

APPROVADA PORTO EM CAMARA
24 DE Fevereiro DE 1921
O PRESIDENTE

CMP
AG



(Modelo F)

Registo { N.º 161 R.E.
Data 13-2-921

Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de portões*

Requerente: *António do Carmo*

Morada:

Situação da obra: *rua da Fabrica, 68 (68)*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. G. de Estética
18-2-921

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 13 de 1921

O Secretário

[Signature]
[Signature]
Frederico de Almeida

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença

Taxa

} a determinar

30,400

2,80 3,000

10,60 27,80

Observações:

Informo que o pedido está em termos de
ser deferido.

23/2/92

O Eng. Chefe.

Proposto
referente
à obra

Bahia

Esta dentro do
novo alinhamento desta
rua?

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1921



Guia de entrada de depósito N.º 164

Despacho de 24 de fevereiro de 1921

Dinheiro corrente	30\$00
Papeis de crédito	\$
Total Esc. . . .	30\$00

Pela presente guia vai Antonio do Carmo entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de trinta escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 210 desta data, para construir uma devanature no prédio n.º 68 da rua da Fabrica

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 15 de Março de 1921

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira Salazar

Recebi a quantia de trinta escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 15 de Março de 1921

Registada

Em 15 de Março de 1921

O Tesoureiro,

António do Carmo

António Oliveira Salazar



N.º 210

48



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a António de Sousa

para que possa construir uma devanatura no prédio
n.º 68 da rua da Fabrica, conforme o projecto
que lhe foi aprovado em 24 de Fevereiro ultimo.
O requerente suplicante se ha de abster de
qualquer acto de violação que lhe forner determinados.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Março de 1921

(a) Serapião d'Oliveira e Sousa - 1.º Officiol

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Dr. Vitor N. d'Oliveira

Desta, emolumentos para a

Câmara	3\$00
Impresso	\$05-
Taxa.	27\$00
Total	30\$05-

RECEBI.

(a) Albino Teófilo

REGISTADA.

Costa

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de trinta
e cinco conforme a guia n.º 164